# LEI Nº 1.650/2024

## ALTERA A LEI Nº 1.531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

## L E I:

**Art. 1º –** Altera o Art. 1º da Lei nº 1.531, de 28 de dezembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1°** Denomina-se a Rua que inicia na Rodovia Giovanne Andreon passando pela Vila Teté Andreão até a divisa com a propriedade do Sr. Agostinho Andreão, por **RUA AURELIO EMILIO ANDREON**, na comunidade de Vargem Grande, neste Município."

**Art. 2º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° –** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**
**Prefeito Municipal**


Autenticar documento em https://camaravencanovasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350032003700390037005400520041003, sendo digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.